



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 1 de Novembro de 2013 • Ano I • Nº 171

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 224** - Homologa o nome dos representantes do conselho municipal do meio ambiente de amargosa- comam para o mandato de 2013 / 2015.
- **Decreto Nº. 226** - Altera a redação do decreto Nº 162/2012 que homologa os nomes dos representantes do conselho municipal de saúde de Amargosa - CMSA, para o mandato 2012-2014.
- **Decreto Nº 227** - Altera a redação do decreto Nº 215/2013 que nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude - CMJ, para o mandato 2013-2015.
- **Processo Administrativo Nº 151/2013 Pregão Presencial Nº 021/2013 Despacho de Homologação da Licitação.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº. 224 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013¹.

HOMOLOGA O NOME DOS
REPRESENTANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE
AMARGOSA- COMAM PARA O MANDATO DE
2013 / 2015.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Homologa os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Amargosa - COMAM, para o mandato 2013-2015, com a seguinte composição:

Representação das Igrejas Evangelicas:

Titular: Josevaldo Santos de Sousa

Suplente: Raimundo Moraes Galvão

Representação da Secretaria Municipal de Educação :

Titular: Deise Soraia Marta de Souza Galvão

Suplente: Jucilene Silva de Paula

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amargosa:

Titular: Maria José dos Santos Melo

Suplente: Antonio Brito Maia

Representantes da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A- EBDA:

Titular: Adriano Fernandes Vinhas

Suplente: Maria Lúcia Sales Souza

Representantes da Câmara Municipal de Amargosa

Titular: Tânia Maria Silva Souza Andrade

Suplente: Milton Pinto Pimentel

Representantes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB

Titular: Márcia Luzia Cardoso Neves

Suplente: José Gilberto da Silva

Representantes da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Titular: Cleidson Santos de Carvalho

Suplente: Thiago Antonio Felix Munekata



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Representação do Centro de Desenvolvimento Sustentável e Agroecologia

Sapuçaia- Centro Sapuçaia:

Titular: Naedson Borges Silva

Suplente: Joana d'Arc Fernandes

Representação da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luiz Alberto Trindade Fernandes

Suplente: Miguel Archanjo Fernandes

Representação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Renan Almeida Brito da Silva

Suplente: Maria José Gonçalves Santos

Representantes da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA

Titular: Ricardo Roberto Maia

Suplente: Nelson Santos Alves

Representação da Associação Comunitária Rural da Região do Gentio:

Titular: Paulo de Jesus Santos

Suplente: Anilvia dos Santos Pedra Pereira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 23 de Outubro de 2013.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal

¹ Republicado por conter omissão a representação prevista no art 15, inciso I da Lei Complementar nº 018/2010.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº. 226, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 162/2012 QUE
HOMOLOGA OS NOMES DOS REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA -
CMSA, PARA O MANDATO 2012-2014.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Decreto nº 162/2012, que homologa os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa - CMSA, para o mandato 2012-2014, passando a vigorar com a seguinte composição:.

I. SEGMENTO ENTIDADE DE USUÁRIOS

a) APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – Núcleo Amargosa/BA

Titular: Ângela Maria Almeida Silva

Suplente: Adélia Maia Sampaio

b) STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amargosa/BA

Titular: Antonio Brito Maia

Suplente: Maria José dos Santos Melo

c) CIAPLEA – Conselho Interdenominacional e Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Amargosa

Titular: Celidalva Bomfim Oliveira

Suplente: Antonio Bartolomeu Ferreira

d) Igreja Católica

Titular: Magno Antonio Brito da Silva

Suplente: Joseli Oliveira Cerqueira

e) GAMAR Direito e Cidadania – Grupo LGBT em Amargosa

Titular: Luciano Cerqueira de Jesus

Suplente: Alequissandro Costa Santos

f) Associação do Bairro Santa Rita

Titular: Íria Vannuci Barbosa da Silva

Suplente: Ademildes de Sena Campos

II. REPRESENTAÇÃO DE GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS:

- **PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

a) USEMED – Clínica de Reabilitação Corporal

Titular: Maurício Brito de Almeida

Suplente: Flávia Daniela Ramos Sampaio Almeida

• GOVERNO

a) Secretária Municipal de Saúde

Titular: Samyly Silveira Gonçalves Rebouças

Suplente: Murilo da Silva Machado

b) 29ª DIRES – Diretoria Regional de Saúde em Amargosa

Titular: Analy Marquardt de Matos (29ª DIRES)

Suplente: Jorge Nunes dos Santos (29ª DIRES)

III. TRABALHADORES DA SAÚDE

a) Vigilância da Saúde

Titular: Marivaldo Santos Souza

Suplente: Danilo Sampaio Lima

b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Pássaro Livre Amargosa/Hospital Municipal de Amargosa

Titular: Aline Paixão Tavares (Coordenadora do CMSA)

Suplente: Ana Cristina Farias

c) Atenção Básica

Titular: Juliana Andrade Oliveira

Suplente: Márcio Cabral

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto 162/2012.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 31 de Outubro de 2013.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 227, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 215/2013 QUE *NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ, PARA O MANDATO 2013-2015.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Decreto nº 215/2013 que nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representação do Governo:

a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Jocilene Moreira Nogueira
Suplente: Girlene Andrade de Assis

b) Secretaria de Saúde

Titular: Joelson Alcântara Costa
Suplente: Isis Cunha Alves Marçal

c) Secretaria de Educação

Titular: Daniel Almeida de Jesus
Suplente: Hildinéia Dias de Araújo

d) Secretaria de Relações Institucionais

Titular: Maria das Graças de Jesus França
Suplente: Cyrlene Silva Rocha

e) Secretaria de Agricultura

Titular: Antonio Maurício Marques de Andrade
Suplente: Renan Almeida Brito da Silva

II - Representação da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Amargosa – STTR

Titular: Marilda dos Santos Lima
Suplente: Thaís dos Santos Melo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

b) Associação dos Moradores do Bairro Santa Rita - AMBSR

Titular: Gabriela Santana e Silva
Suplente: José Fernando Rodrigues

c) Projovem Adolescente

Titular: Messias Santos Moura
Suplente: Alex Resende Brandão

d) Fanfarra FANESB

Titular: Maricelso dos Santos Brites
Suplente: Tales Brito Santos

e) Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Titular: Luiz Paulo Jesus de Oliveira
Suplente: Jaylson Teixeira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário contidas no Decreto 215/2013.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

INTERESSADOS: ADM SISTEMAS LTDA, FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS.

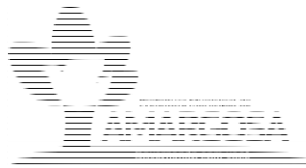
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto dos Itens 01 aos 07, realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para as empresas nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	ADJUDICATÁRIA
1	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas Integrados de PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES, COMPRAS, GERENCIAMENTO E EMISSÃO DE CONTRATOS com assessoria técnica e atualização do referido sistema, para a Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação.	3.200,00	FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS
2	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas Integrados de RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DO SERVIDOR com assessoria técnica e atualização do referido sistema para a Administração.	2.500,00	FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS
3	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema de PATRIMÔNIO com assessoria técnica e atualização do referido sistema para a Administração.	800,00	FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS
4	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema de ALMOXARIFADO e atualização do referido sistema para a Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.	800,00	FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS
5	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas de FROTAS com assessoria técnica e atualização do referido sistema para Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.	900,00	FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS
6	Locação e manutenção preventiva e corretiva de	600,00	FATOR SISTEMAS E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S9938CIKRNEQAFWTSHANMA

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

	Sistemas de CONTROLE DE PROTOCOLO, com assessoria técnica e atualização do referido sistema Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.		CONSULTORIAS
7	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas Integrados de TRIBUTOS MUNICIPAIS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA (WEB) com assessoria técnica e atualização do referido sistema Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.	4.300,00	ADM SISTEMAS LTDA
TOTAL			R\$ 131.000,00

O Item 08 foi declarado deserto.

Convocam-se as empresas adjudicatárias para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinarem o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 01 de novembro de 2013.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência
autonomia
Modernidade



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S9938CIKRNEQAFWTSNMA

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL